DECRETO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3.099/2024, no seu art. 39 e parágrafos.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovado, para o exercício de 2025, na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentaria integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art 2°. As execuções orçamentária e financeira obedecerão a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência ao disposto na Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 3°. Este Decreto vigora de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

.

.

CRUZ DAS ALMAS - BA

CNPJ: 14006977000120

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	**01 - Poder Legislativo**
ORGÃO:	**01 - CÂMARA MUNICIPAL**
Unidade:	**01.01. CÂMARA MUNICIPAL**

01.031.0001.1001 REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações		500.000,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.		200.000,00	15000000
		Total R$	**700.000,00**	

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		4.000.000,00	15000000
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		800.000,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		250.000,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		300.000,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.		150.000,00	15000000
3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		450.000,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.063.734,55	15000000
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	15000000
3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições		1.000,00	15000000
		Total R$	**8.017.734,55**	

Total da Unidade em R$	**8.717.734,55**	
Total da Secretaria em R$	**8.717.734,55**	
Total do Poder em R$	**8.717.734,55**	

TOTAL GERAL DA DESPESA R$ 8.717.734,55